

# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.577 /

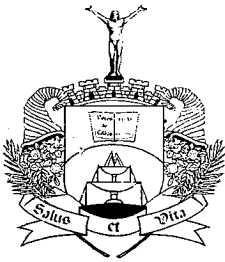
## **"NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº. 9.037, de 10 de abril de 2015, e Decreto nº. 11.598, 20 de maio de 2015, e também do resultado do processo eleitoral dos membros da sociedade civil,

### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros, representantes da sociedade civil, para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, com mandato de quatro anos, a contar da posse:

- I - representantes da Associação Sulmineira de Imprensa – ASI: Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro – Titular; e Gustavo Luiz Figueiredo Quinteiro – Suplente;
- II - representantes do Sindicato de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares: Deborah Miguel da Costa Lago – Titular; e Jéssica De Faria – Suplente;
- III - representantes das seguintes áreas:
  - a) artes plásticas: Marcelo Abuchalla – Titular;
  - b) artes visuais: Rafael Fonseca da Mata – Titular;
  - c) audiovisual: Bruno Benetti Monteiro – Titular; e Teder Muniz Morás – Suplente;
  - d) cultura digital: Pedro Henrique Simões Delboni – Titular;
  - e) cultura popular: Ana Maria de Paula Cruz – Titular; e Gabriela Cardoso Gonçalves – Suplente;
  - f) dança: Adriano Carvalho Mesquita – Titular;
  - g) literatura, livro e leitura: Eliana Jôas Gaiga – Titular; e William Rocha Moreira – Suplente;
  - h) música: Luciano Côrrea Machado – Titular; e Giuliano D’Onofrio da Conceição – Suplente;
  - i) teatro: Rafaela Jacon Dutra – Titular; e Valber Rodrigues Franco – Suplente;
- IV - representante de associações com atuação artístico-cultural: Jorge Ferreira da Cunha – Titular.



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.577 - fl. 02/02 /

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes membros do Poder Público para comporem o Conselho Municipal de Política Cultural, com mandato até o final do mandato do Chefe do Executivo:

- I - Secretaria Municipal de Cultura: Luis Gustavo dos Santos Dutra – Titular; e Silvana Alves de Alcântara – Suplente;
- II - Secretaria Municipal de Educação: Letícia Fernanda Borges de Lima – Titular; e Gleis Aparecida Ferreira – Suplente;
- III - Secretaria Municipal de Turismo: Marcela Brito de Carvalho Messias – Titular; e Victoria Poloniato Gonçalves – Suplente;
- IV - Diretoria de Políticas Culturais: Marianna Gonçalves de Carvalho – Titular; e Mariana Chaves Oliveira – Suplente;
- V - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico Municipal – CONDEPHACT: Solange Siqueira – Titular;
- VI - representantes indicados pelo Prefeito Municipal:
  - a) Raissa de Melo e Silva – Titular; e Maria Augusta Clementino – Suplente;
  - b) Ricardo Evandro de Oliveira Valias – Titular; e Lavínia Crestani do Vale – Suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 02 DE SETEMBRO DE 2022.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
LUIS GUSTAVO DOS SANTOS DUTRA  
Secretário Municipal de Cultura